



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

Código registro TCE: FB152EA04DDB7CCEC3B6CDDD0861791BCBFE7A6B

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Severino Jaime Schmidt

CONTRATADA: **BASE V ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.877.101/0001-64, com sede na Travessa Jorgelino Ribeiro Santo, nº 245, Casa 01, Bairro Santa Tereza do Município de Joaçaba, SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor Marvin Bett portador do CPF nº 063.518.989-51.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a **Dispensa nº 022/2023 (Processo Licitatório nº 106/2023)** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e conforme Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho em anexo, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao contrato originário nº 071/2023 conforme Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho em anexo, o valor de **R\$69.694,18 (Sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)** referente à **Praça Hilário Piovezan e Lodovico Herminio Tonial**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R\$69.694,18 (Sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)** passando o valor pago a CONTRATADA a ser de **R\$1.748.100,25 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil e cem reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a um acréscimo de **7,866%** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (049) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 04 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal de Erval Velho

Marvin Bett
BASE V ENGENHARIA LTDA

Nome: Camila Cristini Paz
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto
CPF: 013.891.649-77

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora
Juliane Perotoni